Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
(DR. VALADÃO)

Aprovado por: unanimidade
Em 07/11/2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 218/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e após aprovação plenária, requer o envio de correspondência à Prefeitura Municipal de Ubá, solicitando informações sobre a existência de algum convênio e/ou contrato entre essa Instituição e o Instituto FAGOC de Educação e Cultura; em caso positivo, solicita cópia(s) do(s) mesmo(s), e informação se foi realizada licitação.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Sem mais, contando com o apoio dos nobres pares, atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de novembro de 2016.

VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
(DR. VALADÃO)